



EDITAL Nº 17/2017
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL – RS

O Município de Encruzilhada do Sul torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pela INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA. ME, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio, da educação especial e na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 3.627/2017, conforme contrato nº 058/2017, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Encruzilhada do Sul - RS.

1) INSCRIÇÕES:

a. LOCAL: As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico <http://www.rhinnovar.com.br> da INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS.

I. Para completar sua inscrição o candidato deverá fazer o cadastro no site e demonstrar interesse na vaga correspondente.

b. DATA: As inscrições serão realizadas no período de 14/07/2017 a 24/07/2017.

c. HORÁRIO: Das 10h do dia 14/07/2017 as 18h do dia 24/07/2017.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b. Ter idade mínima de 16 anos e quando menores de 18 anos, deverão ser assistidos por seus pais ou tutores legais;;

c. As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.rhinnovar.com.br da INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS;

d. Residir no município de Encruzilhada do Sul - RS;

e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Encruzilhada do Sul.

f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de

Secretaria Municipal da Planejamento e Habitação Popular

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180

Site: www.encruzilhadosul.rs.gov.br



estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.

g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.

h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

i. O candidato não poderá inscrever-se:

I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Encruzilhada do Sul;

II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;

III – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;

IV. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	CRITÉRIOS	Nº DE VAGAS
Médio	Ensino Médio	Estar cursando o 1º ou 2º ano	3 + CR
Médio	Magistério/Curso Normal	Disponibilidade para estagiar 1 ano	5 + CR
Superior	Serviço Social	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Administração	Matriculado do 1º ao 6º semestre	4 + CR
Superior	Direito	Matriculado do 1º ao 6º semestre	3 + CR
Superior	Biologia	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Fisioterapia	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Psicologia	Matriculado do 1º ao 6º semestre	2 + CR
Superior	Jornalismo	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Arquitetura	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Engenharia Civil	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Topografia	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Relações Públicas	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Pedagogia	Matriculado do 2º ao 6º semestre	3 + CR
Superior	Letras/Português	Matriculado do 2º ao 6º semestre	1 + CR



Superior	Letras/Língua Inglesa	Matriculado do 2º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	História	Matriculado do 2º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Geografia	Matriculado do 2º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Artes	Matriculado do 2º ao 6º semestre	3 + CR
Superior	Educação Física (Licenciatura)	Matriculado do 2º ao 6º semestre	3 + CR
Superior	Ciências Biológicas	Matriculado do 2º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Ciências Contábeis	Matriculado do 1º ao 6º semestre	1 + CR
Superior	Enfermagem	Matriculado do 1º ao 6º semestre	2 + CR
Técnico	Técnico Enfermagem	Disponibilidade para estagiar 1 ano	4 + CR
Técnico	Técnico Informática	Disponibilidade para estagiar 1 ano	2 + CR
Técnico	Técnico Agropecuária	Disponibilidade para estagiar 1 ano	1 + CR
Técnico	Técnico Contabilidade	Disponibilidade para estagiar 1 ano	1 + CR
TOTAL DE VAGAS			50 + CR

Observações: Os critérios estabelecidos no Quadro Geral de Vagas deverão ser comprovados e atendidos no momento da contratação, não impedindo a participação do candidato no processo seletivo. Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para preenchimento das vagas e para formação de cadastro reserva (CR), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Médio	6h diárias / 30h semanais	R\$ 598,03
Superior	6h diárias / 30h semanais	R\$ 664,48

Observações: 1) O valor da bolsa auxílio do magistério/curso normal será o mesmo do Nível Médio, já o valor da bolsa auxílio do Ensino Técnico será o mesmo do Ensino Superior. 2) Todos estagiários terão o direito do Auxílio Transporte no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) mensal.

5) PROVAS

- a. **DATA:** A prova será realizada no dia 30/07/2017 – Domingo
- b. **HORÁRIO:** Será anunciado no dia 27/07/2017
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 01h30min
- d. **LOCAL:** ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANJO DA GUARDA, situada na Rua Ten. Cel. Aviador Jose Roberto Spalding Correa, 278 ;
- e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA;



f. FORMATAÇÃO: A prova será composta de **20 (vinte) questões objetivas**, sendo 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de Matemática e 05 (cinco) de Informática às quais serão atribuídas peso de 5,00 pontos cada, a soma de todas totalize 100 pontos;

g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão (5,00 pontos cada), tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos;

h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição (e-mail encaminhado), do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta;

i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos;

j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie;

k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

6) CLASSIFICAÇÃO

a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;

b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I. maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;

II. maior número de acertos em Língua Portuguesa;

III. maior número de acertos em Matemática;

IV. maior número de acertos em Informática;

V. maior idade.

d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com a inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação Popular

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180

Site: www.encruzilhadosul.rs.gov.br



Município de Encruzilhada do Sul - RS (www.encruzhadadosul.rs.gov.br) e no site da INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS (www.rhinovar.com.br);

e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

7) RECURSOS

a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.

b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

c. Os recursos deverão ser dirigidos à Inovar Recursos Humanos e Pesquisas LTDA. ME, através do e-mail daniel@rhinovar.com.br e/ou lucas@rhinovar.com.br, responsáveis pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).

d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.

e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Encruzilhada do Sul – RS.

b. Observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

c. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

d. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Encruzilhada do Sul – RS, serão convocados pela INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS, exclusivamente por e-mail.

e. Após a convocação para admissão, apresentar-se na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, da PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL, com prazo

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação Popular

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180

Site: www.encruzhadadosul.rs.gov.br



máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço (no caso do comprovante de residência estar em nome de terceiros, deve conter a declaração assinada pelo titular do endereço), comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado (2º semestre de 2017) do curso com o qual requereu sua inscrição.

f. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “e”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;

g. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;

h. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);

i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;

b. Ter preenchido corretamente o requerimento de inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto à INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS (www.rhinovar.com.br) para atender a convocação;

c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08) letra “e” e cumprido os prazos estabelecidos;

d. Ter à INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS recebido a aprovação final do setor responsável da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul para elaboração do Termo de Compromisso;

e. Cumprir as determinações deste Edital.

10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS (CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS)

a. Língua Portuguesa:

I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.



II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.

III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.

IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.

V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;

VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

VII. Concordância nominal e verbal.

VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

b. Conhecimentos Gerais

I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.

II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.

III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Encruzilhada do Sul, extraídas do endereço eletrônico do Município, (www.encruzhadadosul.rs.gov.br)

IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

c. Matemática:

I. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.

II. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.

III. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.

IV. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.

V. Expressões numéricas: operações básicas.

VI. Razões e proporções.



-
- VII. Regra de três simples e composta.
 - VIII. Juros simples e compostos.
 - IX. Porcentagem.
 - X. Funções e Equações de 1º e 2º graus.
 - XI. Interpretação de tabelas e gráficos.
 - XII. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
 - XIII. Estatística: média aritmética.
 - XIV. Raciocínio lógico.

d. Informática básica:

- I. Informática em Geral: conceitos.
- II. Periféricos de um Computador.
- III. Hardware
- IV. Software.
- V. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse)
- VI. Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores).

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período.
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com a INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	13/07/2017
Período de Inscrição	das 10h do dia 14/07/2017 até as 18h do dia 24/07/2017
Homologações das inscrições	25/07/2017
Prazo para interposição de recursos quanto às homologações das inscrições	Até às 17h do dia 26/07/2017
Homologações das inscrições - Lista Final	27/07/2017
Divulgação dos locais e horários das provas	27/07/2017
Aplicação das provas	30/07/2017
Divulgação do gabarito oficial	31/07/2017
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	Até às 17h do dia 01/08/2017
Divulgação da classificação preliminar	03/08/2017
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	Até às 17h do dia 04/08/2017
Divulgação da classificação final	08/08/2017

Observações: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no site do Município de Encruzilhada do Sul - www.encruzilhadosul.rs.gov.br e no site da INOVAR ESTÁGIOS E EFETIVOS – www.rhinovar.com.br.

Encruzilhada do Sul, 13 de julho de 2017.

Artigas Teixeira da Silveira
Prefeito Municipal